Dossiê da emenda Pix 202640580003

Plano de ação 09032026-092041 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Professor Alcides
Beneficiário	MUNICIPIO DE PONTALINA (GO)
Município / IBGE	Pontalina / 5217708
População (IBGE)	18838
Valor previsto	R$ 497.500,00
Custeio / investimento	R$ 497.500,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 497.500,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Aquisição de materiais de consumo pedagógico geral, itens de adaptação pedagógica, materiais de escritório, confecção de apostilas e materiais lúdicos de alta rotatividade, visando o pleno desenvolvimento das atividades letivas, administrativas e de inclusão educacional. A presente aquisição fundamenta-se na necessidade contínua de assegurar as condições materiais indispensáveis para a execução do Projeto Político-Pedagógico das Escolas Municipais de Tempo Integral Hesmalita Barbosa, Zilda de Abreu e Rui Barbosa, bem como da Creche Municipal Tia Mary. Portanto, esta iniciativa visa não apenas suprir o almoxarifado das referidas unidades, mas garantir o direito constitucional de acesso a uma educação pública de qualidade, provendo os meios necessários para o pleno desenvolvimento intelectual, social e motor dos estudantes.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202640580003 de Professor Alcides

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 497.500,00: 2026OB001781

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92041/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92041/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92041/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202640580003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.